

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - BR
ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INDICAÇÃO,
REMUNERAÇÃO E SUCESSÃO
REALIZADA EM 15-06-2018

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, realizou-se na Sede da Petrobras Distribuidora S.A., na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Correia Vasques, nº 250 - 9º andar, com início às dezessete horas e quarenta minutos, a 2ª reunião extraordinária do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão do Conselho de Administração da Petrobras Distribuidora S.A. - BR, sob a Presidência do Conselheiro de Administração e Presidente do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão Durval José Soledade Santos, com a participação dos Conselheiros de Administração e Membros do referido Comitê Shakhaf Wine, na sede da Companhia, e Roberto Oliveira de Lima, por telefone. ----- Os membros do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão avaliaram as seguintes indicações, enquanto Comissão de Elegibilidade da BR, nos termos dos artigos 10 da Lei 13.303/2016 e 21 do Decreto 8945/2016 e da Política de Indicação dos Membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Titulares da Estrutura Geral (Política de Indicação): **(a) Sr. Renato da Motta Andrade Neto para o cargo de Conselheiro Fiscal Titular da Stratura Asfaltos S.A.;** e **(b) Sra. Márcia Paim Romera para o cargo de Conselheiro Fiscal Suplente da Stratura Asfaltos S.A.,** ambos indicados pelo Ministério da Fazenda. No tocante às indicações supra mencionadas, considerando (i) os procedimentos pertinentes; (ii) os documentos comprobatórios apresentados; (iii) as informações prestadas pelos indicados no formulário padronizado previsto no Anexo da Política de Indicação; (iv) as análises de conformidade e de capacitação e gestão, os membros do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão (CIRS) concluíram que as

2ª Reunião do CIRS

indicações atendiam aos requisitos e não incorriam em vedações para o exercício dos cargos, estando as indicações em condições de serem deliberadas pelo Conselho de Administração da Petrobras Distribuidora S.A. **Recomendação do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão** - Os membros do CIRS recomendaram a aprovação das citadas indicações pelo Conselho de Administração e, como medidas mitigatórias, que os indicados assinem o Código de Ética e o Guia de Conduta quando do início de suas atividades nas respectivas funções. -----
Às dezessete horas e cinquenta minutos deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão, pelos Conselheiros de Administração e membros do Comitê de Indicação, Remuneração e Sucessão e por mim, Flavia Rita Radusweski Quintal Tanabe, Secretária-Geral da Petrobras Distribuidora S.A.

Durval José Soledade Santos
Conselheiro de Administração e
Presidente do Comitê de Indicação,
Remuneração e Sucessão

Shakhaf Wine
Conselheiro de Administração e
Membro do Comitê de Indicação,
Remuneração e Sucessão

Roberto Oliveira de Lima
Conselheiro de Administração e
Membro do Comitê de Indicação,
Remuneração e Sucessão

Flávia Rita Radusweski
Quintal Tanabe
Secretária-Geral da
Petrobras Distribuidora S.A.